



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima/CE, **MATEUS MORORO SA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE DADOS, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESAS MENSAIS REALIZADAS COM RECURSOS FEDERAIS, IMPRESSÃO E ORGANIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA A DEVIDA APRESENTAÇÃO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE CONTROLE SOCIAL, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE**, cujo valor global é de R\$ 17.460,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais). Assim, vêm comunicar ao Exmo. Francisco Cicero Albuquerque Araújo – Secretário de Educação, a Exma. Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto – Secretária de Saúde e a Exma. Diozangela Maria Marques Dias Barroso Bastos – Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concordem, a devida contratação e ordem de empenho.

Miraíma/CE, 01 de Março de 2022.

Mateus Mororo Sa

MATEUS MORORO SA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação